



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 013

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

| | |
|---|-------------|
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS | Capa |
| TAQUIGRAFIA | 0088 |
| SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES | 0116 |

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0265/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Temporária de Digitalização, instituída pelo Ato nº 133/2020-SRH/P/ALE, Publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 188 de 27/10/2020, no período de 26/12/2020 a 31/01/2021.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.01.2021

INÍCIO: 09h27min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Bom dia, Presidente; bom dia, deputados e deputadas. Nossa ata está dada como lida, Senhor Presidente, por virtude da pauta extensa. Está dispensada da leitura. Solicito ao plenário a dispensa da leitura.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Vou suspender a Sessão aqui, por cinco minutos, antes de a gente ler o Ato de Convocação desta Sessão Extraordinária para aguardarmos as matérias chegarem a esta Sessão.

Nós vamos fazer duas Sessões. Na primeira, nós vamos ler as matérias que chegaram e na segunda nós vamos aprovar. Áí nós vamos discutir algumas matérias aqui que eu gostaria de discutir com os senhores deputados.

(Suspende-se a Sessão às 9 horas e 28 minutos e reabre-se às 9 horas e 30 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está retornada a Sessão. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Ato de Convocação desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – ATO P Nº 053/2021-LEG/ALE. Convoca Primeira Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura para o dia 18 de janeiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do art. 2º e art. 111, todos do Regimento Interno, resolve: Art. 1º. Convocar Primeira Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura, para as 09h00m do dia 18 de janeiro do corrente ano, para leitura e deliberação de matérias constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2021.

Deputado Laerte Gomes - Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O senhor quer que faça a leitura do anexo, Senhor Presidente?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Presidente, Dr. Neidson, registrar a presença.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem? Qual deputado?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Dr. Neidson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Dr. Neidson, registrar a presença.

Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das matérias que adentraram esta Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Ok, Senhor Presidente. Temos duas matérias.

A seguir procede à leitura das proposições recebidas:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 91/2020 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 4. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004, que “Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER, e dá outras providências.”

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 92/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 12. Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou, mais uma vez, suspender a Sessão, porque nós temos mais duas matérias que adentraram a Casa e precisam ser lidas para votar em 2ª Sessão, que é também o Fundo Previdenciário da Assembleia Legislativa e uma matéria do Tribunal de Contas que já adentrou a esta Casa na sexta-feira, que já está chegando aqui, que trata sobre a questão de servidores, de desvio de função de servidores. É uma matéria muito importante que vai atender, não só o Estado, mas a todos os municípios também. Nós vamos resolver um problema crônico que existe, que são servidores capacitados que hoje não podem, às vezes tem um concurso de motorista ou de gari, mas tem a competência para exercer a atividade em outra função, que é capacitado, que é formado nisso e nós temos várias ações contra gestores que isso é desvio de função. E o Tribunal, já existe em alguns lugares do Brasil, alguns que já fizeram, o Tribunal está legalizando isso dentro do Tribunal de Contas para servir de embasamento para todos os Poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário. É um Projeto muito interessante, a gente vai aguardar aqui para poder fazer a leitura.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero parabenizar esse Ato. Eu que fui vereador em Porto Velho e sou Deputado Estadual, o senhor foi gestor, já foi prefeito de município, nós não podemos responsabilizar o ser humano que estuda, que se prepara. Às vezes, o cidadão faz um concurso para motorista, vai lá, estuda e passa para Direito e vira advogado e ele não pode exercer uma área, dentro da administração pública, de advocacia, porque lá tem uma Lei “burra” que impede isso. Então, com isso acaba se regulamentando e também dando a oportunidade. Isso tudo graças à Covid. A desgraça dessa Covid veio também para trazer algumas aberturas de mente de gestores do nosso País e também do nosso Estado. Então, graças a Deus, está tirando essa “burrocracia” para que possamos, Deputado Alan Queiroz, nós temos que dar a valorização ao ser humano, à pessoa que estuda, se prepara. Ela fez o concurso de gari, mas hoje ela é formada em Direito ou outra área, e pode vir a ajudar. Então, parabéns.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero também parabenizar o Tribunal de Contas, por entender, eu que fui prefeito, Deputado Alan e Ezequiel, você que foi do DER, que muitas vezes, a gente tinha um servidor lá, por exemplo, que era braçal, mas a gente precisava colocar ele lá para ajeitar o cemitério. A gente não podia, porque era desvio de função. Isso atrapalhou muito os prefeitos municipais, várias administrações. Então, eu quero parabenizar o Tribunal de Contas que entendeu essa dificuldade que temos no município e que está mandando, aqui, para esta Casa esta Lei. Então, parabenizar, de novo, o Tribunal de Contas e dizer que a gente se sente feliz em poder aprovar uma Lei dessa que vai facilitar a vida dos municípios.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Parabéns, Deputado Chiquinho, pela atitude; parabéns também ao Tribunal de Contas; parabéns Deputado Jair Montes, deputado atuante, que para mim é um exemplo nesta Casa — que em breve estará assumindo a 1ª Vice-Presidência —, por reconhecer essa função tão importante que é o servidor.

Presidente, eu gostaria que o senhor observasse aqui, uma Nota de Repúdio por minha parte, do Deputado Geraldo da Rondônia. E, aproveitando a oportunidade, salientando ao Deputado Jair, aos meus colegas que estão aqui presentes — viu, Deputado Chiquinho? —, que agora no dia 15, Deputado Jair — é importante, Vossa Excelência estar me ouvindo aqui, porque eu sei o tanto que Vossa Excelência se preocupa —, que tanto se preocupa e vem se preocupando com a situação que estamos vivendo hoje, que cada vez mais vem piorando, não só na questão do coronavírus, não é? Que hoje nós estamos lutando, correndo contra o tempo, para resolver a situação de leitos, enfermaria para o tratamento de Covid, UTIs, mas aconteceu uma situação, Presidente, em Ariquemes. Eu acredito

que a maior parte do Estado também, vem acontecendo. O senhor acredita que em plena, eu não sei precisamente o horário, mas pelo vídeo da denúncia, uma blitz da Lei Seca em Ariquemes, parando, repreendendo, multando e levando e continua levando carros e motos presos. Não estou fazendo apologia, não estou dizendo que sou a favor de quem anda na ilegalidade, mas quando todo mundo está preocupado com a situação do nosso vizinho aqui, a cidade de Manaus, que pessoas desesperadas, pessoas amedrontadas, correndo pelas ruas, faltando oxigênio, faltando, ali, leitos; faltando tratamento; nós estamos preocupados com o nosso Estado de Rondônia, o Governo, eu não sei por qual carga d'água, de onde veio essa determinação, se é pelo Diretor, Presidente. Nós devemos, Deputado Jair, eu preciso que Vossa Excelência, o Presidente me ajude de imediato, para que seja sanada essa questão de blitz pelo Estado afora, principalmente na minha cidade de Ariquemes. Que façam blitz educativas, que façam blitz para buscar, evidentemente, que nós temos roubo de veículo, temos criminalidade no trânsito, nesse sentido. Mas para dar uma trégua, no que puder, nessa questão de blitz da Lei Seca. Não está nem podendo tomar bebida alcoólica, como vai fazer blitz da Lei Seca? O povo não aguenta mais. Além de nós estarmos vivendo uma situação caótica, estamos também vivendo uma situação que não podemos descuidar da economia do nosso município. Tem muita gente desempregada. A economia do nosso Estado, a União vive também, há pouco tempo, o Presidente Jair Messias Bolsonaro declarou que o País...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Obrigado, Presidente. Só mais um minutinho. O Presidente Bolsonaro declarou em rede pública que o País está falido. E, só por que o País está falido, o Estado também está passando dificuldade, o município, agora já está usando mecanismo para arrochar o nosso povo, que já não aguenta mais tanta carga? Por favor, Presidente, me ajude, pedindo para o Diretor do Detran para suspender essas blitz de imediato. Essas blitz de Lei Seca que ninguém merece isso mais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu gostaria só que os deputados mantivessem o distanciamento. Nós estamos transmitindo ao vivo e com o novo Decreto, — os Deputados que estão no Plenário — nós estamos em 6 deputados, que é o mínimo possível para poder realizar a Sessão. Obrigado. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das demais matérias que chegaram a esta Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das matérias:

- MENSAGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. Excelentíssimo Senhor Presidente, senhoras e senhores parlamentares dessa egrégia Assembleia Legislativa, tenho a honra de submeter a elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do Artigo 39, da Constituição do Estado de Rondônia, o Projeto de Lei que trata da alteração da Lei Complementar nº 1.023, de 06

de junho de 2019, que "Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações, o Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 95/2021 DA MESA DIRETORA. Cria o Fundo Especial do Poder Legislativo de Complementação ao Plano Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia.

- MENSAGEM 29/2021 DO PODER EXECUTIVO - Governo do Estado de Rondônia, Governadoria Casa Civil, Mensagem 29, de 15 de janeiro de 2021. Excelentíssimos senhores membros da Assembleia Legislativa, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 12.343.298,68 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.", no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2021.

- MENSAGEM 28/2021 DO PODER EXECUTIVO - Governadoria Casa Civil, Mensagem 28, de 15 de janeiro de 2021. Excelentíssimos senhores membros da Assembleia Legislativa, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, "REFAZ ICMS", e dá outras providências."

- MENSAGEM 27/2021 DO PODER EXECUTIVO - Governadoria Casa Civil, Mensagem 27, de 15 de janeiro de 2021. Excelentíssimos senhores membros da Assembleia Legislativa, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o incluso Projeto de Lei que "Cria a verba indenizatória temporária para cargos de difícil provimento ou difícil lotação nas unidades hospitalares, referência no tratamento da Covid-19 ou que disponham de leitos para tratamento exclusivo da doença e dá outras providências."

- MENSAGEM 241/2020 DO PODER EXECUTIVO - Governadoria Casa Civil, 15 de janeiro de 2021. Excelentíssimos senhores membros da Assembleia Legislativa: tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Institui a Unidade Regional de Saneamento Básico no Estado de Rondônia.". Feita a leitura, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 91/2020 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO/MENSAGEM 04. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004, que "Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER, e dá outras providências."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Só lembrando que esses Fundos são frutos de uma Emenda Constitucional que foi votada nesta Casa em dezembro, onde o excesso de receita de arrecadação vai para o Fundo dos Poderes e, posteriormente, encaminhado ao Fundo de Previdência, o Iperon, devido ao déficit que teremos em 2022 que se estima na ordem de mais de R\$ 400 milhões do Iperon.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, senhores deputados. Autor: Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 4, Projeto de Lei Complementar nº 91/2020. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004, que "Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER, e dá outras providências.."

Senhor Presidente, o meu parecer é pela constitucionalidade e também pela aprovação. Lembrando que existe um esforço hoje de todos os Poderes para que possamos salvar o Iperon. Lembrando que o Iperon, nós somos deputados estaduais, muitos deputados estaduais são servidores públicos também, muitos não são, mas, praticamente todas as instituições são servidores públicos. Salvando o Iperon, está salvando também os nossos servidores públicos quando precisarem se aposentar. Então, o meu voto, o meu parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para concluir Deputado Jair, a sua explicação. É importante dizer que se não se antecipar, se os Poderes não se anteciparem a esse déficit de 2022, quando vir o déficit, se não criar esse Fundo e não repassar, quando vir o déficit essa folha vai vir para os Poderes e isso vai imputar no índice de folha. Isso quer dizer o quê? Vai estourar o índice de folha de todo mundo. Vai ter que haver exoneração, demissão. Então esse foi um mecanismo encontrado entre os Poderes para fazer a antecipação para que quando vir o déficit, esse rombo seja pago com o dinheiro que está no Fundo para que os Poderes não paguem para não incidir em índice de folha de pagamento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, eu estou na fila esperando a Questão de Ordem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu pedi ao Senhor Presidente que tirasse de pauta a Mensagem 243 do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse não está mais. Já foi tirado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Já foi retirado, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já, já.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira, pediu Questão de Ordem primeiro.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, eu queria só fazer o registro aqui, discutindo ainda o parecer do Deputado Jair Montes, que trata sobre esse projeto. Eu quero aqui registrar o meu ponto de vista, nós estamos votando um projeto que acaba de chegar a esta Casa. Por mais que seja Ministério Público, eu não, eu quero deixar bem registrado, nós estamos alterando uma lei de 2004, certo? Então fica um pouco confuso o entendimento de que está se criando um Fundo agora para sanar a dívida com o Iperon, sendo que nós estamos modificando uma lei de 2004. Então, não estou com o projeto aqui para poder acompanhar, mas eu quero aqui registrar que eu não sou de acordo com a criação de absolutamente nenhum tipo de receita para qualquer Poder, para pagar uma dívida histórica. E lembrando que é muito pior, no caso do Ministério Público e do Tribunal de Justiça e de outros órgãos que são vitalícios, que participaram desta dívida. Diferente da Assembleia Legislativa, a qual a cada 4 anos é renovado o quadro e muitos deputados não tiveram participação com as dívidas das gestões anteriores. Já os promotores, desembargadores, esses participaram. Então, eu sou contrário a criação de receita para sanar um débito construído ao longo do tempo por essas instituições.

Então, nós já votamos aqui o Fundo do Ministério Público, que... (**falha na transmissão**).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Concluiu, Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – (...) Onera as pessoas quando vão fazer os seus serviços cartorários. Isso eu não estou de acordo: fazer com que a população pague uma dívida construída pelo Ministério Público. Eu estou fazendo esse registro porque a gente não tem aqui o esboço do projeto para saber.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para explicar ao Deputado Jean que não tem o projeto, o projeto não condiz com nada de criar taxas. Nada. Esse Fundo que está sendo criado, o que vai ser colocado neste Fundo, é constitucional, já foi criada a Emenda à Constituição obrigando todos os Poderes a colocar o excesso de arrecadação deles mesmos no Fundo para o Iperon. O excesso de arrecadação que o Ministério Público tiver vai para este Fundo e, consequentemente, para o Fundo do Iperon. Esse Fundo só pode receber essa receita, que é o excesso de arrecadação dos Poderes. Isso não onera cidadão, não cria taxa, não cria nada. Só para deixar explicado. Em discussão, Deputado Alan. Primeiro, a primeira Sessão que o Deputado Alan está participando conosco, Deputado Alan.

Queria registrar aqui primeiro a sua presença, nós estamos ao vivo aqui para toda Porto Velho pelo Canal 50.1 e nas redes sociais também na nossa TV Assembleia através da internet. Registrar aqui que o Deputado Alan tomou posse no final de dezembro com a assunção ao cargo de prefeito do município de Cacoal, Deputado Adailton Fúria, é a primeira sessão que participa. Seja muito bem-vindo. Vossa Excelência que tem uma experiência parlamentar muito grande na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Porto Velho, um trabalho muito forte aqui no município de Porto Velho e, com certeza, agora vai estender todo esse trabalho, toda a sua experiência, sua dedicação à vida pública ao Estado de Rondônia.

Seja bem-vindo a esta Casa. Com certeza seus colegas estão muito felizes de você estar aqui nos ajudando, contribuindo com a sua experiência para que a gente possa fazer um Poder Legislativo mais forte, mais ágil e mais transparente.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Presidente, primeiro pela oportunidade de estar hoje compondo esta Mesa Diretora, auxiliando o trabalho de Vossa Excelência à Mesa, que me fez esse pedido pessoalmente. Fico muito grato pela escolha. Vou deixar para a gente falar um pouco mais sobre a nossa vinda a este Poder Legislativo numa Sessão Ordinária, que a gente tenha a condição de falar no Grande Expediente. Mas eu não poderia aqui deixar de registrar a minha grata satisfação e minha honra de poder fazer parte desses 24 deputados estaduais que representam o nosso Estado de Rondônia. Para mim é uma alegria muito grande. O senhor não sabe a dimensão de estar hoje aqui ao seu lado e ao lado dos meus pares, mesmo aqueles que estão de forma virtual, para poder debater e encaminhar os projetos importantes para o desenvolvimento do nosso Estado. Meu agradecimento também ao Vereador Jair, meu amigo sempre Vereador e hoje Deputado, que me deu posse no dia 30, que estava aqui presente juntamente com o Deputado Chiquinho, ele que estava presente também na presidência. Minha gratidão a vocês e ao Presidente por esse convite de estar hoje aqui discutindo.

E eu queria também poder contribuir, Excelência, com um projeto que o Deputado Jair agora relatou na Comissão de Constituição e Justiça. Vejo que não é só o Ministério Público, tem o Tribunal de Contas, todos os Poderes estão encaminhando, e eu, na minha avaliação, Presidente, além de não aumentar nenhum tipo de receita, acho que o Deputado Jean talvez se equivocou na leitura, talvez, eu peço até desculpa aqui, Deputado Jean Oliveira, de ter feito uma leitura muito rápida, mas é algo que todos os Poderes estão levando para o Iperon um pouco mais de saúde, um pouco mais de saúde financeira àquela instituição, que é a que representa a aposentadoria de todos os servidores públicos do Estado de Rondônia. Em vez desse superávit, desse orçamento, desse financeiro ser encaminhado para o Governo do Estado, retornando a sua origem, quem remete o orçamento e o financeiro à fonte maior é o Governo do Estado, em vez de estar voltando para o Governo do Estado, está retornando a um patrimônio do servidor, que é o Iperon. Então esse é o entendimento. Isso é feito pela Casa, também. Então aqui só para contribuir, Presidente, mais do que acertado esse entendimento dos Poderes de poder retornar esse recurso ao

Iperon, porque a gente vai dar vitalidade a esse Instituto, que todos esperam por sua aposentadoria.

n:O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Só uma correção.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para contribuir. Só para contribuir, Deputado Alan, na verdade, os únicos Poderes que devolvem é a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas, que fez a devolução – até comentava com o Conselheiro Edilson, que está aqui. Os demais Poderes usavam isso na sua estrutura, esse excesso de receita, e agora vai ter que ir para o Iperon. Um projeto muito interessante. Deputado Jean e depois o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Só questão de correção, Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O deputado está com a palavra, Deputado Jean. Quando encerrar eu lhe dou a Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, só queria saber se conseguiu ouvir o que eu falei, que deu um problema aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ouvimos. Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Só uma questão de correção, porque o senhor pegou a fala e já apresentou Sua Excelência, o Deputado Alan Queiroz, mas o senhor falou o nome dele Jean. Só questão disso mesmo. Dar boas-vindas para o Deputado Alan Queiroz. Quero falar para Vossa Excelência que em um ano e meio eu tive 60% de votos a mais. E eu tenho certeza, viu, aqui em Porto Velho, vai ter peso pesado, porque a vontade que o ex-vereador e hoje Deputado Alan Queiroz está de trabalhar — eu tenho acompanhado Vossa Excelência pelas redes sociais —, de madrugada, de dia, de tarde. E, Deputado Jair Montes, já se prepara, Deputado Jair, Deputado Marcelo e companhia, que vem por aí, porque vocês, a luta aqui é peso pesado, não tem negócio de peso médio nem pequeno não. Parabéns, vereador. Já tenho acompanhado também o seu trabalho como vereador, e para mim é um orgulho poder tê-lo como colega, como companheiro nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, para a gente encerrar essa discussão, para avançar, que temos várias matérias.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, para discutir o parecer e o projeto que o nobre Deputado Jair Montes relatou há pouco. Só para deixar claro aqui aos nobres parlamentares e, entendam bem, nós estamos votando o excesso, o excesso da arrecadação dos Poderes. É muito bom para o Iperon,

excelente. Só que para o povo de Rondônia, Presidente, me desculpe, é muito ruim, porque nós estamos tirando o excesso de arrecadação, algo que o governo, o Executivo poderia muito bem estar investindo na saúde, na educação, na infraestrutura, e nós estamos mandando para o Iperon pela irresponsabilidade, eu diria de todos, de todos, porque isso já era para ter se corrigido lá atrás, deixando de dar um aumento, corrigindo isso gradativamente, porque se não fizer isso agora, vai chegar daqui um ano, um ano e meio, segundo estudos do próprio Tribunal de Contas, o Iperon não vai ter recurso para pagar os seus servidores aposentados. Então é uma pena que nós estamos tirando do excesso, porque este excesso necessariamente tinha que estar voltando para o Executivo para fazer obra, assim como a Assembleia está fazendo, devolvendo o seu excesso. E o Tribunal de Contas também está fazendo muito bem, porque só para o Heuro eles devolveram R\$ 50 milhões. Parabenizar o Tribunal de Contas, porque eles estão economizando e esse dinheiro realmente, de certa forma, está voltando para o Executivo. Mas agora não estou vendo isso do Tribunal de Justiça, do MP, da Defensoria não vamos nem falar, porque, coitados eles estão, realmente, numa pendega danada precisando de recursos. Agora, é uma pena que esse dinheiro está indo para o Iperon, enquanto deveria, realmente, voltar para o Executivo para que o governo pudesse estar investindo na infraestrutura do nosso Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para salientar também que do Poder Executivo é 20% só do excesso de arrecadação, mas nós vamos ter o problema aí e o problema está chegando. Ou nós vamos nos antecipar ao problema ou depois vai virar um caos. Então, eu concordo com Vossa Excelência, com seu pensamento, mas precisamos resolver.

Encerrada a discussão. Em votação o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

É Projeto de Lei Complementar. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 91/2020 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os deputados contrários votem "não". Está aberto o painel. Eu vou fazer a chamada, aqui, dos deputados que estão on-line. Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – O Deputado Aécio da TV vota "sim", Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV vota "sim".

Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano vota "sim".

Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva vota “sim”.
Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Deputado Anderson Pereira vota “sim”, pelo bem da saúde financeira do Iperon, infelizmente, por culpa de gestores que deveriam ser responsabilizados do passado, nós vamos ter que fazer isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró. Cirone Deiró? Ausente.
Deputado Dr. Neidson.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presente, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Oi.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró “sim”.

Deputado Dr. Neidson. Deputado Dr. Neidson. Deputado Dr. Neidson, ausente.
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil “sim”.

Deputado Crispin.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”.

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean. Deputado Jean Oliveira.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “sim”, Deputado Jhony. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sim, Deputado Luizinho. Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo Cruz. Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “sim”. Deputado Geraldo da Rondônia, o painel está aberto, Excelência.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Alan não conseguiu registrar. Eu quero que compute o voto do Deputado Geraldo da Rondônia, vota “sim”.
Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Silva também já votou. Está aqui no painel, tem que votar “sim”. Deputado Alex Silva. Deputado Alex Silva votou “sim”. Deputada Rosângela Donadon também votou “sim”. O Deputado Jhony Paixão também votou “sim”. Deputado Luizinho Goebel também votou “sim”.

Ausentes: Deputados Jean de Oliveira e Marcelo Cruz.
Registra o voto do Deputado Luizinho.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 17 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar 91/2020. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero parabenizar e comemorar a chegada de 33 mil doses de vacinas no Estado de Rondônia. A previsão da chegada é para amanhã às 5 horas da manhã. Por que isso? Os governadores se reuniram, em São Paulo, como o Ministro Pazuello, ele queria entregar a vacina na quarta. Só que todo mundo, a vacina está aí, por que não entregar a vacina agora? A pressão foi grande. Está saindo o avião cargueiro que vai distribuir em todo Brasil. Muitas pessoas falam que vai chegar hoje, mas a previsão da chegada é amanhã, às 5 horas da manhã, aqui em Rondônia. Já tem todo um trabalho com o Governador Marcos Rocha, com o Secretário Fernando Máximo. Recebendo a vacina aqui no aeroporto, já têm os caminhões que vão levar para as micros e macros regiões. Então, todo o Estado vai receber: de Itapuã à Guajará, Ponta do Abunã; e de Ariquemes até Vilhena. Pedir a Deus que tudo seja dentro da transparência, que ninguém fure a fila; que as pessoas que mais precisam são da área da Saúde e também aquelas pessoas que já têm idade avançada. Então, comemorar a chegada de 33 mil doses e que possam cada vez mais chegar a vacina para o povo, essa esperança que todos precisam.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Já chegou, Deputado, a vacina?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não eram 78 mil doses que iam chegar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para registrar, aqui, são 60 e poucas mil doses, que vão vacinar 33 mil pessoas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Secretário Fernando Máximo tinha dito...

O SR. JAIR MONTES – Não, não, não. Não, Presidente, não. São 33 mil doses, porque... calma lá. Foi aprovada ontem pela Anvisa 02 vacinas. A vacina de Oxford e a vacina da Coronavac. A vacina que o governo estava esperando vir da Índia, as 02 milhões de doses, não estão vindo. Então, está vindo só a Coronavac. A pessoa que tomar a primeira vacina, tem um prazo de não sei de quantos dias — não é, Deputado Alan? — , de 20 dias para tomar a segunda dose. Então, serão vacinadas 33 mil pessoas enquanto chega a vacina depois para dar a segunda dose da mesma vacina. Quem toma Coronavac tem que tomar a segunda dose de Coronavac. Está certo?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok, está explicado. Só para salientar à população que está nos ouvindo em Porto Velho

e aqui no Estado todo: isso, gente, não resolve o problema do Covid. Tem que manter o distanciamento. Isso é o início. Vão ser vacinados agora o pessoal da Saúde e algumas pessoas somente do grupo de risco. Porque nós temos 1 milhão e 800 mil habitantes. Nós estamos falando em 33 mil pessoas. Não dá 1%, é isso? 2% da população. Então, tem que manter o cuidado. Infelizmente, nós temos... o Estado colapsou praticamente. Não temos leitos de UTI. Leitos clínicos estão já se esgotando também. Tem que ter a responsabilidade. Rondônia vive um momento muito difícil. Talvez um dos Estados do Brasil que esteja num momento mais difícil, Deputado Alan, você que representou a Assembleia lá numa visita.

Então, a gente tem que ter todos os cuidados. Não adianta só cobrar do governo, culpar o governo, culpar o poder público. Tem que ter a responsabilidade o cidadão também. O cidadão também tem que ter a sua responsabilidade. Parar com essas festas, parar com esses eventos, parar com essa aglomeração, porque esse vírus não escolhe raça, cor e religião. “Ah! O cara é jovem”. Porque é jovem não vai acontecer nada? Muito pelo contrário. Pode acontecer e o pior: pega, vai para a festa, pega o vírus, leva para casa, contamina pai, mãe, vô, vó e gente que está no grupo de risco, pessoas que estão mais no grupo de risco, que tem mais deficiência no organismo e acaba levando e a gente está vendo as centenas e centenas de mortes, milhares de mortes no Brasil diariamente. Então, vamos tomar todos os cuidados possíveis.

E só registrar também que o canal da Tv Assembleia é 7.2 agora. A Tv Assembleia, 7.2, que está nos ouvindo agora.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Presidente, será que atinge quantos por cento do pessoal da linha de frente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo, só um momentinho. Eu vou lhe dar Questão de Ordem. Vossa Excelência peça Questão de Ordem, que eu vou lhe conceder para a gente colocar um mínimo de disciplina na Sessão, se não todos falam e aí a gente não tem Sessão.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Desculpa. Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Daqui a pouco vou conceder.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 92/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 12. Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Lido, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Daqui a pouco já vou conceder. A matéria encontra-se sem parecer. Como membro

da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Geraldo da Rondônia, rapidamente Questão de Ordem. Bem rápido. Depois, Deputado Crispin.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Talvez possa ser uma pergunta meio que, assim, tola por minha parte, eu assumo. Mas o nosso funcionário, o servidor público da área de Saúde, principalmente o da linha de frente, que se inclui: enfermeiros, médicos e pessoal da limpeza e recepcionistas. Quantos por cento, o senhor sabe, o senhor pode me dizer?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não tenho essa informação.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Porque só para tranquilizar um pouquinho, não é? Porque, de repente, atingir pelo menos esse pessoal, a gente já tem um pouco mais de tranquilo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas, com certeza, a Secretaria de Estado de Saúde deve estar, assim que chegar a vacina, deve estar informando a população que deve ser...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Está certo, Presidente? A minha pergunta era só essa mesmo. Eu mesmo se tiver, no caso, se quiser me vacinar, eu abro mão da minha vacina para ceder a um médico, um enfermeiro, pessoal da limpeza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Presidente, só a título de informação, nós temos algumas matérias e delas chegaram no dia de hoje, foi protocolado hoje na Casa. A título de informação, pergunto a Vossa Excelência, se há um planejamento para ainda hoje ser votada a Mensagem 241, que é o PL 885; a Mensagem 02, com a modificação, que se tornou a Mensagem 26; A Mensagem 28 e as Mensagens 27 e 29, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou checar aqui e já passo a informação. Pode proceder ao parecer.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, registrar aqui a presença do nosso amigo, Conselheiro, que também é um parceiro desta Casa, o nosso amigo Edilson, do Tribunal de Contas. Conselheiro, seja bem-vindo, Conselheiro, a nossa Casa. Parabéns. Em nome do Tribunal de Contas, leve esse abraço ao nobre Presidente Paulo Curi e para todos os Conselheiros. Eu creio que nós vivemos um momento de transformação mundial, da qual nós temos que valorizar as pessoas e cuidar das pessoas. Nós temos um exemplo muito claro e bíblico que Jesus sempre cuidou das pessoas. Não importa a cor, a religião. O importante é cuidar das pessoas. E chega um Projeto nesta Casa aqui, que já foi lido pelo Presidente, da qual estamos valorizando as pessoas que se prepararam. Um dia o cidadão não teve condição de fazer um concurso, porque ele não tinha o diploma. Ele foi lá e fez para gari. Hoje ele passou, hoje ele é um advogado. Ele está contribuindo com o Estado, ou o Município ou com a União. E hoje o Tribunal de Contas reconhece isso e essa pessoa pode sim fazer o serviço. Ela pode ser transferida para outro local e ser valorizada. Então, parabéns. Isso é valorizar as pessoas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos proceder ao parecer, nobre Deputado.

O SR. JAIR MONTES – Calma Presidente, eu te amo. Nós estamos em pandemia.

Presidente, aqui nós temos o autor: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 12, Projeto de Lei Complementar 92/2020, "Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia."

Então, nós aprovamos agora a pouco na Comissão de Constituição e Justiça e outras Comissões, do MP e agora estamos aqui fazendo também o do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Lembrando que, o Estado é um só. Nós temos que agora ter todo o cuidado, pena que não teve no passado, mas agora ter todo o cuidado com o nosso Iperon e com os nossos servidores. Então, aqui o meu voto é favorável pelo projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 92/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os deputados contrários votem "não". O painel está aberto.

Como vota o Deputado Aécio da TV?

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota "sim". Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Alex Redano vota "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota "sim" Deputado Alex Silva.
Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ = (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente. Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira. Ausente.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – “Sim”. Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz. Ausente.

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 17 votos favoráveis, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 92/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 95/2021 DA MESA DIRETORA. Cria o Fundo Especial do Poder Legislativo de Complementação ao Plano Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia. Lida Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, aqui é um projeto só, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Isso.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, autor: Mesa Diretora. Projeto de Lei Complementar 95/2021, “Cria o Fundo Especial do Poder Legislativo de Complementação ao Plano Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia.”

Presidente, eu quero aqui parabenizar a Assembleia Legislativa. Parabenizar a sua gestão nos dois anos à frente desta Casa que demonstrou que é possível sim, a Assembleia Legislativa economizar e ajudar o Estado, como vem ajudando. A Assembleia também, assim como o Ministério Público e o Tribunal de Justiça faz a mesma coisa. Todos os valores que são repassados, os superávits, para esta Casa estão também sendo destinados ao Iperon. Então, Senhor Presidente, o meu parecer é favorável a esta bela atitude dos Poderes do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 95/2021, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. Deputado Aélcio da TV, como vota?

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aélcio da TV vota “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Redano vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, nosso líder.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira. Ausente.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz. Ausente.

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Já votei. (**fora do microfone**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não votou não, Excelência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “sim” o Deputado Ezequiel Neiva.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lázinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 17 votos favoráveis, está aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar 95/2021, de autoria da Mesa Diretora.**

Só informando aos nobres deputados, nós vamos repassar ao Fundo R\$ 20 milhões da Assembleia Legislativa, R\$ 6,5 milhões, fruto do recurso que veio do pré-sal, que a lei já exige que seja passado ao Fundo de Previdência, a parte dos Poderes, e R\$ 13,5 milhões do nosso excesso de arrecadação deste ano, que nós vamos colocar no Fundo de Previdência, da responsabilidade desta Casa que tem com os servidores públicos nossos, da Assembleia Legislativa, mas também do Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 96/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. Altera a Lei Complementar nº 1.023, de 6 de junho de 2019, que “Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações, o Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só informando ao nobre Deputado Ismael Crispin que a Mensagem 241 está na pauta, 27 está na pauta, 28 está na pauta e 29 está na pauta.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De nada, Excelência.

A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Jair Montes para parecer ao parecer. Deputado Jair Montes também está se despedindo da Comissão de Constituição e Justiça, agora dia 31, pois quem está na Mesa Diretora não faz parte da Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Daqui a pouco lhe concedo. Vai proceder esse parecer desse projeto que eu quero parabenizar aqui, Jair, antes de você dar o parecer, esse projeto que vai contemplar os servidores públicos e as boas gestões do Estado de Rondônia. Esse projeto que baliza, que a assunção ao cargo ou, posso falar assim melhor, você tem lá um servidor, um motorista que tem um curso superior, que ele pode exercer outra função dentro da administração pública sem o gestor ocorrer em crime de improbidade administrativa. Eu, quando prefeito, eu respondi a mais de 10, 15 processos na Justiça, gastando recurso com advogado, até multado pelo próprio Tribunal, Excelência, devido a isso, do que foi muito bem falado pelo Deputado Jair Montes. O cidadão se qualifica, se prepara, já está dentro da administração pública, a gente sabe como é difícil nos municípios no interior do Estado você ter técnico qualificado, servidores qualificados, pela dificuldade que é. E quando você tem, você não pode aproveitar. Se você for aproveitar, para o bem e para o princípio da economicidade da administração pública, mais barato, você ainda responde a processo, correndo o risco de ser condenado. E tem muitos gestores que foram condenados, hoje estão inelegíveis, por causa disso. E agora o Tribunal nos manda esse projeto e eu acho que vai contemplar todas as prefeituras, o Estado, os Poderes do Estado de Rondônia. Para que o Deputado Jair Montes proceda ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, enquanto o Deputado Jair Montes vai para o parecer, os melhores operadores de máquinas, hoje, que o DER tem é justamente esse pessoal que entrou lá atrás como vigia, alguns até como cozinheiro, e hoje são os grandes operadores que o DER tem. E eu, quando estava no DER, à frente, sofri por relutar e manter esse pessoal trabalhando, algumas multas do nosso Tribunal de Contas em função disso. Então muito bom que a lei nos dá essa brecha. E o Tribunal mandou esse PL aqui para a Casa e nós vamos votar hoje, resolvendo de vez e aliviando as costas dos nossos gestores que tanto sofrem porque querem manter a coisa funcionando e, em virtude de não ter outro profissional e ter ali um qualificado, mas não foi concursado para tal, enfim, era multado. E eu também levei algumas multas. E vamos votar esse projeto com muita alegria nesta manhã.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, pediu Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Depois o Deputado Cirone Deiró, tá?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, só para discutir um pouco essa questão da Mensagem 26.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa, vamos discutir a matéria quando ela estiver na votação, pode ser?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Oi?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora nós estamos votando o PLC. Agora estamos votando o Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Contas. É esse que Vossa Excelência quer discutir?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Não, Senhor Presidente. Eu sei. Só que quando eu fiz o pedido de informações ao senhor, o senhor me respondeu e eu queria ponderar a questão da Mensagem 26, que está ficando fora, que é uma Mensagem importante. Seria importante a gente aproveitar o momento e dar uma analisada, porque é uma Mensagem importante para os contribuintes do Estado de Rondônia, se a gente aprova isso, a partir de 1º de fevereiro de 2021. É só uma ponderação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É a Mensagem da Sefin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Isso. Mensagem 26.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou avaliar ela aqui. Eu acho que colocou. A Mensagem 26. Pega para mim. Eu vou dar uma olhada nela, Deputado Ismael Crispin.

Deputado Cirone Deiró, bem rapidamente.

Deputado Jair Montes para proceder ao parecer, depois o Deputado Cirone Deiró fala.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Só uma Questão de Ordem, Presidente. Presidente, nós precisamos confirmar se esse projeto que o Deputado Jair Montes vai dar o parecer só é para os servidores do Tribunal de Contas ou vai atender ...

O SR. JAIR MONTES – Não, é o Estado todo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, esse é para os servidores do Tribunal de Contas. Agora nós vamos arrumar um mecanismo executivo baseado no projeto de lei do Tribunal de Contas para estender, para criar o projeto, a Assembleia cria o dela, os Poderes criam o deles, o governo cria o dele. Entendeu, Excelência? O Tribunal de Contas pode ser balizado, mas não pode atender os outros Poderes, o projeto de lei deles.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Positivo. Essa era a dúvida, Presidente. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente Laerte Gomes, Senhores Deputados. Ontem foi um dia histórico para o nosso País, quando tivemos a primeira brasileira vacinada em solo brasileiro. E hoje é um dia histórico para mim e também para esta Casa, da qual eu vejo que as “burrocacias” estão se acabando. Graças a Deus, as amarras da administração pública estão se acabando. Eu quero, aqui, mais uma vez parabenizar o Tribunal de Contas por esse belíssimo projeto, valorizando

as pessoas. E que seja estendido ao Governo do Estado de Rondônia que mande o mesmo projeto para esta Casa e todos os prefeitos dos municípios, dos 52 municípios, para que possam valorizar as pessoas.

O autor é o Tribunal de Contas de Rondônia, Projeto de Lei Complementar nº 96/2021, "Altera a Lei Complementar nº 1.023, de 6 de junho de 2019, que "Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações, o Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências."".

Você que é servidor do Tribunal de Contas, esta Casa vai votar um Projeto importantíssimo para você. Você que se preparou, se valorizou, está sendo valorizado agora.

Presidente, o meu parecer é favorável nessa belíssima, aqui, atuação do Tribunal de Contas do nosso Estado e pelo parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir o Projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputada Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero, mais uma vez, parabenizar o Tribunal de Contas, Dr. Edilson, por esse belo Projeto que o Tribunal de Contas encaminhou a esta Casa, que só sabe dos benefícios desse Projeto quem foi prefeito e quem é gestor e quem é Executivo, que sabe da situação. Eu vou dar um exemplo: nós temos enfermeiras de nível médio, que terminaram o curso superior e estão dentro do Hospital de Base, e, muitas vezes, não pode trabalhar como enfermeiro superior. E isso está atrapalhando muito o Estado. E o Tribunal fez essa Lei, essa alternativa que está dando ao Executivo municipal e estadual para resolver essa situação, Deputado Jair. Com isso, quem ganha, é o Estado, é o servidor público do Estado de Rondônia, que estudou, que cresceu e está lá impedido de ser, como se diz, de poder atender os pacientes de acordo com nível que ele está, hoje, profissionalmente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar 96/2021. Não havendo discussão, coloco em primeira votação. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

Deputado Aélcio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – O Deputado Aélcio da TV vota "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano vota "sim".

Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson. Deputado Dr. Neidson.

Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil "sim".

Deputado Crispin.

Deputado Geraldo da Rondônia, estamos em votação.

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin vota "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean. Deputado Jean Oliveira. Ausente.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo Cruz. Deve ter desligado.

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - não votou |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, esse Projeto que será lido agora, é um projeto de grande relevância pelo momento que estamos atravessando. Surgiu de uma discussão da reunião, também Extraordinária, na Comissão de Saúde, agora, no recesso, onde foi apresentado o PCCR do Estado e que a gente aproveitou para discutir a questão relacionada à Covid. Foi indicado pelos deputados que faziam parte daquela reunião, indicando para que o Estado criasse uma verba indenizatória, criar um *plus*, algo a mais para o profissional médico. Nós estivemos visitando alguns entes do Estado com relação ao atendimento à Covid, representando a Assembleia Legislativa, e a gente percebeu que a estrutura está bem montada, com bons aparelhos, com bons equipamentos, com eticação e está faltando para se preencher novas vagas de UTI num momento tão urgente em que a gente está precisando bastante. E essa verba indenizatória aqui pelo menos vai minimizar um pouco desse impacto financeiro para esses profissionais médicos.

Então, eu queria só fazer esse registro antes da leitura, Senhor Presidente, que é um Projeto muito importante para esse momento que estamos passando.

- PROJETO DE LEI 927/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 27. Cria a verba indenizatória temporária para cargos de difícil provimento ou difícil lotação nas unidades hospitalares, referência no tratamento da Covid-19 ou que disponham de leitos para tratamento exclusivo para tratamento da doença e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Para relatar pela Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Jair Montes.

Deputado Adelino está tentando entrar aí na Sessão. Deputado Adelino, o link já está no seu WhatsApp para Vossa Excelência entrar. Já estava no grupo dos deputados. Só pode haver a votação de Vossa Excelência se Vossa Excelência registrar a presença.

O SR. JAIR MONTES – Eu estava até estranhando, porque o Deputado Adelino não falta Sessão. Fala pra caramba. Senhor Presidente, nós temos aqui um Projeto de Lei do Poder Executivo, Mensagem 27. Projeto de Lei 927/2021.

Quero aqui parabenizar. Chegou chegando, com todo o gás, Deputado Alan Queiroz. Tem ajudado muito na Comissão de Saúde e também como deputado na fiscalização — que o nosso maior papel é fiscalizar — e também na cobrança ao Executivo. Aí é um trabalho, Deputado Cirone, Deputado Alan, Deputado Jair, Deputado Chiquinho da Emater estava lá também presente, Deputado Dr. Neidson — o meu sócio lá de Guará-Mirim —, e saiu esse belíssimo Projeto para atender os médicos que não querem ir trabalhar, ou até dificuldade de encontrar médico para aquelas regiões de difícil acesso, e está criando aqui temporariamente uma gratificação.

Projeto de Lei 927/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 27, que “Cria a verba indenizatória temporária para cargos de difícil provimento ou de difícil lotação nas unidades hospitalares, referência no tratamento da Covid-19 ou que disponham de leitos para tratamento exclusivo para tratamento da doença e dá outras providências.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 96/2021. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, Questão de Ordem. Estou com um problema aqui, só gostaria que registrasse o meu voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean, um momentinho só. Só salientando que nós só estamos falando os nomes, aqui na Sessão, a gente só fala os nomes que registraram presença. Os nomes dos deputados que não estão presentes, que não estão participando da Sessão, que não estão registrando presença, eles levam falta e não é nominado o nome deles.

Próxima matéria.

Deputado Jean, pode falar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Estou com um problema. Eu gostaria que registrasse meu voto favorável ao Projeto anterior. Na verdade, estou votando todos os Projetos, mas estou com problema de áudio. Tive que sair de um aparelho, ir para outro, por conta disso aí. Então, só registrar o meu voto favorável no Projeto anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Fica registrado o voto de Vossa Excelência.**

Nova Mamoré é exemplo disso: um médico está com Covid internado aqui em Porto Velho. Está sem ninguém em Nova Mamoré e está um caos. Então, com isso vai possibilitar de um profissional ir para Nova Mamoré.

O meu parecer aqui é favorável e peço apoio de todos os pares.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir o projeto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o projeto, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É um Projeto muito importante, como o Deputado Alan falou, o Deputado Jair também. Surgiu na última :Reunião, quando foi apresentado o Plano de Cargos e Salários do Servidor da Saúde, que nós ficamos muito felizes, porque vai atender a toda a Saúde do Estado e, com isso, vão ter muitos ganhos para os servidores. E nós tínhamos algumas UTIs precisando de médicos, que é o caso do Cero (Centro de Reabilitação de Rondônia) e o Regina Pacis também, e está faltando médico. Isso é um incentivo para que o Estado possa contratar médico. Os outros servidores, segundo Fernando Máximo, ele já tem. Estão faltando os médicos para atender o Estado. Com isso, vai atender, ele vai aumentar o número de leitos de UTI para o Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, eu queria também discutir o Projeto, Presidente. Deputado Alan.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Para discutir o projeto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, meu mais novo deputado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Excelência. Obrigado, meu Presidente. Quero aqui aproveitar, Presidente, aqui estamos com a presença do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Dr. Edilson. Um prazer, Dr. Edilson, o senhor estar aqui com a gente. Parabenizar também pelo Plano de Carreira. Acho que é assim que a gente valoriza os nossos labutantes, trabalhadores, que no dia a dia oferecem esse serviço ao nosso Estado, aos municípios, aos nossos Prefeitos.

Eu queria pedir, aproveitando Vossa Excelência aqui, Dr. Edilson, nós encaminhamos uma discussão e eu acho que precisa ser feita através de um TAC, talvez entre os Poderes, que devido a essa falta de médico – na verdade, não é falta, é que a gente precisa muito mais do que a realidade nossa hoje se encontra. E muitos deles estão fazendo 02, 03 plantões para suprir essa necessidade. Nós fizemos um encaminhamento, mas eu acho que isso precisa de uma discussão também dos órgãos de controle — Tribunal de Contas e Ministério Público — para que os municípios que tenham condições de ceder os seus profissionais médicos para esse atendimento hoje na UTI, que pudesse também contribuir pagando o salário do profissional médico como se ele estivesse trabalhando para a Prefeitura naqueles 30 dias, nos 60 dias. Forma de contribuição também, complementação para esses profissionais que estão nessa lida, que estão já saturados, doentes. E, pelo que o governo

encaminhou aqui, eu, no meu entendimento como profissional também da Saúde, acho que ainda é pouco. Já é um avanço R\$ 5 mil — essa média, que vai regredindo, mas no valor máximo de R\$ 5 mil —, mas acho ainda pouco. E que possa ter essa complementação, Deputado Ezequiel, do município pagando também o salário do médico naquele mês em que ele estará à disposição do Estado para ocupar essas vagas de UTI. Então, Presidente, é esse o meu encaminhamento. Eu gostaria que a gente pudesse levar isso para discussão do MP e do TCE. E parabenizar mais uma vez o governo por entender, pela sensibilidade desse momento e também dos deputados que estão todos preocupados com isso. Nós debatemos isso diariamente. Agradecer e parabenizar a ação de todos os deputados. E, em seu nome, Presidente, que também tem cada dia levantado essa bandeira nessa discussão. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Para discutir, o projeto Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente Laerte, eu só queria também dizer que o Deputado Dr. Neidson foi um grande batalhador para que também acontecesse isso. Só para registrar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com certeza. O Deputado Dr. Neidson é um legítimo defensor da Saúde na Assembleia Legislativa.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Eu pedi para discutir o projeto. Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência quer discutir o projeto. Aí é agora, nós estávamos discutindo o parecer. Então vocês têm que ficar atentos aí.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 97/2021. Quem quer discutir o projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Aécio da TV.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem quer discutir, para eu relacionar aqui. Deputado Crispin. Tem mais alguém?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone. Quem mais?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Neidson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson. Os três estão inscritos.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aécio da TV.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem? Deputado Aélcio também. Deputado Crispin, para discutir o projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Deputado Anderson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) et:– Vou dar um minuto para cada parlamentar.

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Só fazer um registro aqui muito rápido. O Deputado Jair Montes citou a questão do Município de Nova Mamoré. E eu penso que a gente precisa deixar claro uma situação. Nós estamos resolvendo aqui uma questão dos servidores da Sesau — Secretaria de Estado de Saúde — dos médicos que prestam serviços para o Estado. Nós não conseguimos com este texto, resolver o problema dos municípios. Nova Mamoré vai continuar sem médico, porque não é essa lei que vai beneficiar. Nós estamos com um problema semelhante lá no município de Corumbiara. O prefeito também desesperado porque não consegue, ele tem um teto, ele tem um limite, ele não consegue pagar mais. Então assim, os municípios em si só vão se beneficiar desse feito que é muito importante, parabenizo o Governo do Estado e os colegas que ajudaram na propositura, mas os municípios só vão se beneficiar deste feito se os seus pacientes usarem o serviço de saúde do Estado. Do contrário, isso não se estende aos municípios. Só para registrar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Crispin. O projeto foi basicamente feito para atender os leitos de UTI, aí é do Estado. Mas eu comprehendo a vossa preocupação.

Deputado Cirone. Um minuto, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Só parabenizar o Governo do Estado por atender essa demanda feita na última reunião extraordinária da Comissão de Saúde, na qual estava presente o Deputado Dr. Neidson, Deputado Chiquinho, demais deputados, Deputado Alan Queiroz. Mas eu quero insistir com o governo, esse projeto foi feito para potencializar a contratação porque está faltando médicos. Se por acaso, mesmo com esse *plus*, o governo, não forem preenchidas essas vagas, que o Governo do Estado de Rondônia olhe com carinho para esses médicos formados no exterior. Nós temos informações do Dr. Fernando que nós temos especialistas que conseguem treinar em poucos dias um intensivista. Se mesmo assim, com esse *plus* que está sendo dado, a gente não conseguir preencher as vagas de médicos para atender tanto os nossos hospitais do Estado, que se chame médicos formados no exterior, por gentileza. Não podemos é deixar as nossas pessoas, nossos rondonienses morrerem sem atendimento. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone. Só para contribuir. Isso depende do Congresso Nacional. Tem um projeto de lei para ser pautado e votado. A legislação é federal, para que os Estados e municípios possam contratar os médicos que se formarem no exterior, sem CRM. Depende do Congresso Nacional.

Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente. Só para agradecer ao Secretário Estadual de Saúde e ao Governador também ;, por ter encaminhado este projeto. Acredito eu que possa auxiliar na contratação ou na expansão dos médicos que nós temos aí, na falta de médicos como é o Cero que não tem, só tem 12 leitos de UTI funcionando sendo que eles têm 30 leitos. Parabenizar o Deputado Alan Queiroz, deputado recente aí na Casa, que chegou. Dar as boas-vindas e já veio trabalhando também solicitando esse projeto do governo. Só para contribuir mesmo. E o que o Deputado Cirone Deiró... (**falha na transmissão**), reforçamos também essa situação com a bancada federal para que possam ser contratados também os médicos formados no exterior. Nós temos cubanos em nosso Estado trabalhando em farmácias e muitos bons... (**falha na transmissão**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson. O Deputado Dr. Neidson que teve Covid recentemente, já se recuperou e agora estará atendendo a população em Guajará-Mirim no hospital, contribuindo.

Deputado Aélcio da TV. Um minuto, Excelência.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Bom dia, senhores deputados. Primeiramente eu queria parabenizar o governo pelo projeto, apesar de que não vai resolver nada. Porque o problema é que nós não temos médicos. Quando não tem, não adianta se oferecer qualquer valor porque não vai resolver nada. Nós temos uma solução, infelizmente não passa por nós — pela Assembleia e pelo Estado —, que são os médicos, 15 mil médicos formados fora. E mais, nós temos muitos, aproximadamente 5 mil médicos, que já trabalharam no Programa Mais Médicos, já atenderam a população do Brasil inteiro e que estão parados porque faz quatro anos que não tem Revalida. Então, eles estão treinados, já foram treinados pelo Governo Federal. Quando eles entram no Programa Mais Médico tem um treinamento, tem um trabalho que é feito com prova, com tudo, para eles entrarem no programa. Termina o programa, eles ficam parados, não podem exercer a profissão. Esses médicos que já trabalharam no Mais Médicos poderiam tranquilamente estar atendendo a população neste momento de falta de profissionais. Aumentar o valor, oferecer mais não vai resolver o problema. O problema é faltar de gente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, deputado. Para concluir. Obrigado, Deputado Aélcio da TV. Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, também parabenizar o governo pelo projeto, mas eu compactuo com o mesmo pensamento do Deputado Aélcio da TV. Não vai resolver, porque nós não temos os profissionais. E os médicos do Sudeste não querem vir para a região amazônica. Isso é fato no Brasil. E nós temos aí mais de 15 mil médicos — rondonienses formados no exterior é o que a gente mais tem —, e isso poderia ser resolvido via Congresso Nacional, via Governo Federal para que a gente pudesse usar esses médicos que estão prontos para atender a população em várias regiões, que estão dispostos a ir para qualquer local de difícil acesso, e assim a gente teria mais médicos atendendo a nossa população.

Mas esse projeto é muito bom. E espero que amenize a situação de ter os médicos intensivistas. Mas é um projeto muito bom. E que a gente possa unir forças, o Legislativo e o Governo do Estado, também pressionar o Congresso e também o Governo Federal para que possa abrir o Revalida, facilitar a entrada desses médicos no nosso País.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para concluir, eu acho que... Deputado Jair Montes...

O SR. JAIR MONTES – Eu também quero discutir o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já vou colocar para discutir. Só para concluir, Deputado Anderson Pereira e Deputado Aélcio da TV. Eu acho que esse projeto agrupa, sim, e acrescenta. Até porque os próprios médicos que estão trabalhando podem pegar outro plantão. Eu acho que nós vamos ter mais profissionais. E eu acho que toda matéria, nesse momento, é bem-vinda, nesse momento de pandemia. Deputado Jair Montes, bem rapidamente.

O SR. JAIR MONTES – Rapidamente, eu, *data venia*, eu discordo de todos os deputados que falaram agora. Vai ajudar e muito! E muito. Eu conheço profissionais aqui que trabalham, não trabalham no governo, não prestam serviço para o governo, e falam: “aí, sim. Eu vou aí tirar um plantão no Cero (Centro de Reabilitação de Rondônia) e no município onde estou.” Ajuda e muito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei 927/2021, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, nós vamos fazer uma leitura de uma Mensagem que chegou agora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok, autorizado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das mensagens recebidas.

- MENSAGEM 02/2021 DO PODER EXECUTIVO. Mensagem 02, de 11 de janeiro de 2021 - Casa Civil. Excelentíssimos senhores membros da Assembleia Legislativa, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, o Anexo Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 e altera e revoga dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000.”

- MENSAGEM 26/2021 DO PODER EXECUTIVO. Mensagem 26, de 15 de janeiro de 2021. Diz o seguinte: “Com atenciosos cumprimentos, nos termos do artigo 183, inciso III, do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, solicito os bons préstimos de Vossas Excelências para admitirem a presente Emenda Modificativa, nos termos que

específica, ao Projeto de Lei que ‘Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 e altera e revoga dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000.’, encaminhado pelo Executivo por meio da Mensagem nº 2, de 11 de janeiro de 2021.”

Apenas para leitura da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Estão dadas como lidas as matérias.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 885/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 241. Institui a Unidade Regional de Saneamento Básico no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Enquanto o Deputado Jair Montes está na tribuna, nós estamos hoje, a Mesa Diretora está soltando um Ato, que “Dispõe sobre a adoção de procedimentos destinados ao enfrentamento e prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

Esse Ato vai ser divulgado em todos os gabinetes. “Entre os dias 18 a 26 de janeiro de 2021, estabelecer no âmbito do Poder Legislativo Estadual, regime de plantão de seu funcionamento, em caráter transitório, destinado à manutenção de suas atividades essenciais.” E aqui tem vários... Cada diretor de departamento vai poder fazer o seu plantão. No máximo três servidores. “Caso haja necessidade de quantitativo de servidores maior do que o estabelecido no parágrafo anterior, deverá a chefia imediata do Órgão e/ou Setor justificar, por escrito à Secretaria-Geral, competente para a respectiva autorização. Por estarem em regime de sobreaviso, uma vez constatada a necessidade e, diante do interesse público, os servidores poderão ser convocados, pela chefia imediata, para desempenhar suas funções na sede do Poder Legislativo a qualquer tempo, devendo atender à convocação imediatamente.” E aí estarão trabalhando em *home office*, em casa. Aí tem outros artigos aqui, e outro artigo que fica impedida a entrada de qualquer pessoa na Assembleia Legislativa que não seja do Quadro de servidores ou parlamentar, aqui, nesta Casa. Então, só comunicar aos senhores deputados que, se tiver agenda de pessoas de outros municípios que vierem para cá — que eu acho muito difícil isso nesse momento —, que essa agenda não seja aqui na sede do Poder Legislativo até para não colocar os nossos servidores, que estão trabalhando em regime de plantão, em risco. Só para registrar, esse Ato vai ser publicado hoje e vai ser encaminhado à imprensa, encaminhado à cada gabinete e departamento.

Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, senhores deputados, esse Projeto é muito importante para o Estado de Rondônia. É um Projeto encaminha, o autor é o Poder Executivo Mensagem 241, Projeto de Lei Ordinário nº 885/2020, que “institui a

Unidade Regional de Saneamento Básico no Estado de Rondônia.”.

O Governador Marcos Rocha, quero parabenizá-lo que ele já veio aqui e também destaca que essa Lei vem do “advento da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico” no Estado de Rondônia. É importante nós frisarmos também, aqui, que o Estado de Rondônia recebeu muitos recursos federais para tratamento de água e esgoto. Nós somos o Estado que tem praticamente zero de esgoto tratado e muito pouco de água também da rede fluvial do nosso Estado. Com isso, ele criando esse instituto, institui a Unidade Regional de Saneamento Básico, todos os recursos federais que nós recebemos no Estado de Rondônia, nós vamos, praticamente, garantir, nós não vamos perder. Então, é importante, se não criarmos, aqui, nós vamos perder milhões e milhões de reais, mais uma vez, o Governo Federal, pela Caixa Econômica Federal vai levar o dinheiro de volta. Então, é importante nós aprovarmos, aqui, esse Projeto e o meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o parecer do Deputado Jair Montes.

Eu gostaria de fazer o debate dessa matéria, da importância desse Projeto. O Governo do Estado está correndo um sério risco de perder a concessão de mais alguns municípios, como por exemplo, Porto Velho. Na hora que o Estado perder a concessão de Porto Velho ou Ji-Paraná, a Caerd acabou. Bom, a Caerd já está falida, quebrada. Mas, daí acabou. Acabou e o Estado só vai ter o déficit para pagar. Não vai poder receber nada pela Caerd. Esse Projeto possibilita também ao governo buscar novas alternativas de parceria público-privada para poder restabelecer o saneamento no Estado. É uma adesão governamental, mas precisa ser feito alguma coisa. Porto Velho já anunciou que vai leiloar a concessão do saneamento na Bolsa de Valores, que hoje está com a Caerd, mas a concessão a gente sabe que é do município, não sei qual o prazo que vence. Com certeza, a Caerd também não cumpre o contrato, é fácil rescindir o contrato, como foi feito em Espigão d'Oeste, como foi feito em Rolim de Moura, como foi feito em Ariquemes, como foi feito em Pimenta Bueno, que já perdeu. E vai perder mais, Deputado Ismael Crispin. E na hora que perder Porto Velho ou Ji-Paraná, acabou.

Então, um Projeto importante. O governo tem que ser ágil e rápido, porque se o governo não for ágil e rápido, os municípios vão tomar a concessão e ele só vai ficar com o passivo, os servidores e a dívida da Caerd. A questão de saneamento, Deputado Jair Montes, hoje nós temos Vilhena já avançada em saneamento; Cacoal já deve ter 80%; Alvorada d'Oeste, cidade que eu fui prefeito, tem 98% de saneamento e, por incrível que pareça, todos esses municípios são SAAE. São Serviços de Água Autônomos de Esgoto, são da prefeitura, empresa. Então, vê como uma empresa é viável. Mas, infelizmente, a Caerd, pelo passivo trabalhista, pelas gestões que foram feitas no passado, é uma empresa que, hoje, praticamente, é inviável. Para discutir, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Era só para dizer que as concessões como no município de Cerejeiras, por exemplo, e tantos outros pequenos, eram de 30 anos, não me recordo exatamente Porto

Velho. Mas Cerejeiras, aliás 100% do Estado estão vencidas as concessões da Caerd com os municípios. E os municípios que queiram, a exemplo dos que já pegaram, todos já podem recorrer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, mas existe alguns municípios que já renovaram. Mas, mesmo assim, por exemplo Ji-Paraná renovou. Mesmo assim, Deputado Ezequiel Neiva, não cumpre o contrato, eles não têm capacidade de investimento nenhum. Não cumpre o contrato e esse sofrimento da população. Ouro Preto é um caos a água, o sistema de água. Ji-Paraná da mesma forma. Ji-Paraná tem um diferencial, porque nós temos um investimento de cento e pouco milhões de Reais, através do Governo Federal, que não é a Caerd, mas é o Governo do Estado que está administrando, que precisa, rapidamente, ser revista também as planilhas de serviço, ninguém está falando em valores, porque o projeto não foi feito adequadamente, não é culpa de agora, é lá de trás. Mas, senão, daqui a pouco vamos perder esses recursos também. Então, precisa tomar providência.

Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, serei breve. Só para contribuir, infelizmente, Porto Velho sofre muito. Talvez seja o município do nosso Estado de Rondônia que mais sofre, até pelas suas dimensões também. Porto Velho tinha, na sua cultura, Senhor Presidente, o investimento que cada família tinha o seu poço artesiano. E hoje essa realidade, com a nova lei ambiental, não se pode construir novos poços artesianos e o nosso lençol freático também já está comprometido. Então, assim, chegou num ponto, num limite, que não tem mais para onde socorrer. A não ser que Estado ou município, realmente, defende essa bandeira e faça com que aconteça a prestação de serviço de qualidade no nosso município de Porto Velho. Porto Velho sofre muito e precisa ser resolvido, Presidente, seja pela Caerd, seja pela concessão do município.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E aqui, esse Projeto de Lei, no artigo 3º, diz isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado, é para discutir a matéria? Discutir o parecer?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Discutir a matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria. Então, daqui a pouquinho.

Encerrada a discussão do parecer. Está em votação o parecer do Projeto de Lei Ordinário nº 885/2020, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 885/2020, de autoria do Poder Executivo. Para discutir a matéria, por 01 minuto, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero também parabenizar o Governo do Estado por mandar essa matéria aqui para esta

Casa, porque, como o Deputado Alan falou, Porto Velho é um exemplo da falta de saneamento e precisamos resolver urgentemente, porque saneamento é saúde. Nós temos que fazer com que Porto Velho melhore o seu saneamento. Como também, Deputado Alan, a questão da água da Caerd aqui em Porto Velho. Nós temos aí vários bairros, como a Zona Leste, o Projeto quase pronto, Deputado Ezequiel — que você deixou lá quase pronto — e estava parado. Como tem a ETA (Estação de Tratamento de Água) aqui que também estava parada, o dinheiro na Caixa Econômica, espero que agora o Governo do Estado resolva a questão da água em diversos bairros de Porto Velho também com os projetos que já estão aprovados e licitados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei 885/2020 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 928/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 28. Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, "REFAZ ICMS", e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria também já chegou aqui. Foi feito um Substitutivo. Chegou hoje essa que o Deputado Ismael Crispin nos solicitou.

Essa matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer.

Esse é o Projeto da Sefin. Essa matéria ela trata — se não me engano, porque não estou aqui com o papel — ela trata de algo importante. Hoje, se não me engano, é por IGPM que é cobrado quem atrasa multa, juros. E está mudando para Taxa Selic. O IGPM está 13, 14, não sei quanto, mas muito alto o IGPM. E a Taxa Selic acho que é 2,5, se não me falha a memória, algo assim, parecido.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – É IPCA, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – IPCA, desculpe. Estou com IGPM, porque IGPM é de aluguel, não é? Como eu pago aluguel... IPCA, isso aí.

O SR. JAIR MONTES – Antes de eu colocar o parecer nessa matéria, eu quero já dar um puxão de orelha aqui na Sefin e também no Detran. Recebi uma ligação — inclusive do ex-prefeito Jesualdo Pires —, em que o IPVA nem venceu ainda (vence no mês 06) e a Sefin já está dando certidão com efeito negativo, alguma coisa assim. O "cara" nem pagou e nem venceu e já está colocando o "cara" numa dívida que ele não deve ainda. Então, isso está errado. Que a Sefin reveja esse seu posicionamento que está prejudicando muitos empresários no Estado de Rondônia.

Projeto de Lei 928/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 28, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, "REFAZ ICMS", e dá outras providências."

Isso aqui é importante, Senhor Presidente. O meu parecer é favorável pela constitucionalidade e o parecer é favorável nesse Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, esse Projeto altera o índice de atualização dos débitos tributários. De UPF, na verdade, para Taxa Selic. Então, a UPF aumentou muito. Inclusive, o Detran tem até que mudar também, porque teve um aumento muito grande. Porque como mudaram essas taxas — a UPF, tudo mudou — subiram muito, então subiram as taxas por causa da tarifa de referência. Então a Taxa Selic hoje é a menor que nós temos do aumento. Então, precisa mudar.

Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente, só para confirmar aqui. Eu fiquei numa dúvida aqui. Pede para ler a ementa do Projeto que o Deputado deu o parecer agora. Só para tirar uma dúvida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, "REFAZ ICMS", e dá outras providências."

O SR. ISMAEL CRISPIN :(*Por videoconferência*) – Então, esse é um Projeto, Senhor Presidente. É o REFAZ do ICMS, Mensagem 28.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Isso aí é Mensagem 28, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Isso. É o Projeto do REFAZ do ICMS. Muito importante, por sinal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa eu ver esse aqui, então.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – A Mensagem 02, que foi modificada...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já está ali, 928. Deixa eu só ver esse aqui qual que é.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Mensagem 28, REFAZ do ICMS. Importantíssimo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só um momentinho aqui. Só um momentinho para eu explicar para os deputados para saber o que estão votando para uns não falarem "Ah! Votei sem saber.".

Então, deixa eu ver aqui. Deixa eu ver aqui o que que diz isso aqui, PL 928:

"Senhores Parlamentares, o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, REFAZ ICMS é relacionado com o ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de junho de 2020, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados os débitos será

consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos, previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Este Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual tem a finalidade de incentivar os contribuintes em débito com a Fazenda Pública, a quitar seus compromissos com o Estado e, com isso, aumentar a receita tributária, auxiliar a recomposição do caixa do tesouro estadual e fortalecer a recuperação econômica de Rondônia, em conformidade com o Convênio ICMS 139, de 28 de novembro de 2018 e Convênio de ICMS 156, de 9 de dezembro de 2020.

Importante destacar, que a presente proposta visa ainda, adequar a Legislação com a nova forma de cálculo dos juros moratórios, em que, a partir de 1º de janeiro de 2021 passará a ser ajustados pelos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulados mensalmente, calculados até o último dia do mês anterior ao do pagamento e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Assim, a adequação referente ao uso da taxa SELIC, como única forma de atualização dos impostos estaduais, pagos a destempo, que era IPCA e outros, concederá maior liquidez ao crédito tributário, na medida em que sua atualização estará em linha com uma taxa de juros largamente utilizada pelo empresariado, evitando dessa forma a constituição de valores “impagáveis”. Destarte, a utilização da taxa SELIC propiciará um melhor planejamento financeiro pelos setores produtivos do Estado.

Considerando que este Programa de Recuperação de Crédito de ICMS da Fazenda Pública Estadual exige a aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e que está em conformidade com o Convênio ICMS 139/2018 e Convênio ICMS 156/2020, este Projeto de Lei apenas reproduz os termos com as devidas adequações. Nesse sentido, lembro a Vossas Excelências que não existe previsão legal para alteração dos seus dispositivos, sob pena de nulidade, de acordo com a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.”.

Então, esse é o projeto que está sendo votado. Entenderam? Permanece lá o valor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Positivo, Presidente. Mas o Deputado Ismael Crispin tinha falado da Mensagem 26 da SEDI. Entendeu?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu só estou explicando este projeto gente, o outro projeto é outro projeto. Este projeto aqui. Eu estou explicando este projeto para vocês votarem conscientes para depois não dizer que votaram sem conhecimento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Esse projeto está entendido, Presidente. Está entendido desde o início.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Desliga o microfone aí, Deputado Cirone. Eu já entendi, eu só explicando para vocês. Alguém quer mais discutir o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Só para falar Presidente, que isso é como se tivesse a modificação daquele projeto que foi votado anteriormente ano passado, o mesmo projeto, respeitando ainda o limite de R\$ 200 milhões por CNPJ, mas colocando agora essa nova atualização de juros e também colocando a condição de 20% como entrada para adesão deste programa. É o que eu entendi do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – OK. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 929/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 29. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 12.343.298,68, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para salientar, essa Mensagem 26 Deputado Crispin e Deputado Cirone, hoje ela foi lida, ela vai ser votada. Ela foi lida primeiro. Essa matéria é do Poder Executivo, Deputado Jair Montes para proceder o parecer.

O SR. JAIR MONTES – Projeto de Lei 929/2021 do Poder Executivo/Mensagem 29, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 12.343.298,68, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde.”.

Esse aqui vai para a Covid, Senhor Presidente, e o nosso parecer é um parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes.

Só para explicar para os deputados, veio um PL aqui que nós íamos encaminhar e eu gosto das coisas muito transparentes. Tem um PL aqui que nós íamos repassar, nós fizemos um compromisso com o Hospital do Amor, com o Hospital São Daniel Comboni e com o Hospital Santa Marcelina, de uma doação de R\$ 7 milhões para ajudar essas instituições que estão com dificuldade. Só se fala em Covid, mas o câncer continua, todas as demais doenças continuam. Esse compromisso foi feito o ano passado. Como os projetos não ficaram prontos o ano passado, nós passamos o orçamento, certo. E o financeiro não foi. Não passei no final de dezembro porque não tinha ficado pronto, não podia empenhar e pagar. E aí o Governo encaminhou um PL agora de R\$ 7 milhões agora para o financeiro ir. O Deputado Alex Redano, que é o próximo Presidente da Mesa, me ligou, conversou com os deputados e disse que achou que não deveria repassar o dinheiro, esses R\$ 7 milhões agora, até porque ele assume dia 1º de fevereiro a Mesa, mesmo sendo um mandato nosso ainda, da nossa Mesa Diretora, da nossa gestão. Eu, para evitar qualquer constrangimento aos deputados, eu sei como isso funciona, eu não vou colocar essa matéria em pauta. Eu ia devolver um recurso para o Governo do Estado para que seja aplicado nos municípios com as indicações parlamentares dos deputados.

Então eu vou diminuir esse recurso. Eu até tinha falado com o Deputado Jair Montes para no ano que vem pagar, mas eu não vou, porque o compromisso foi da nossa Mesa e depois acontece de não pagar, fica ruim para a gente. Então eu vou, eu vou diminuir o recurso que vai ser encaminhado ao Poder Executivo da nossa economia, que a nossa Mesa Diretora fez com os deputados, que a Assembleia fez; eu vou encaminhar ao Governo do Estado; e vou diminuir esses R\$ 7 milhões; e vou pagar para a Saúde esses R\$ 7 milhões, com recurso da nossa sobra, mesmo com esse orçamento de janeiro ainda sendo a nossa gestão, para poder evitar qualquer constrangimento com os demais deputados. Agora aqui nós vamos, como sempre fizemos nesses dois anos, nós vamos honrar a nossa palavra.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, Questão de Ordem. Não tinha ficado acertado que não ia votar os R\$ 7 milhões, que ia para a Saúde, que a Assembleia ia devolver. Mas ficaria o compromisso da próxima Mesa devolver esse dinheiro, os R\$ 7 milhões, e não retirar dos deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas aí, Deputado Chiquinho, quem fez compromisso foi eu. Vai que lá na frente não se cumpre esse compromisso. Fica muito ruim para a nossa Mesa Diretora, para nós. Então eu já prefiro, eu já prefiro, já deu toda essa celeuma, lá na frente pode não ser cumprido isso. Aí já fica ruim. Eu prefiro cumprir. Então eu vou descontar do que foi repassado e nós vamos cumprir, porque eu acho que compromisso é compromisso, o que é falado tem que ser cumprido.

Encerrada a discussão.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, uma questão só de informação, Excelência, para encaminhar para os municípios que estão nos assistindo agora. O Governo Federal disponibilizou R\$ 864 milhões através da Portaria do Ministério da Saúde 3.896, de 30 de dezembro de 2020. E o nosso Estado de Rondônia, Senhor Presidente, vai receber também para a Covid, agora, mais R\$ 17.744.382,76 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). E esse recurso também vai ser dividido para os municípios, uma parte para o Estado e uma parte para os municípios. Para que os municípios possam estar cobrando, fazendo gestão junto ao Estado para poder receber esse repasse.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 929/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Ninguém se manifestou. Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 931/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 02. Altera,

acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 e altera e revoga dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esse aqui é o PL que o Deputado Ismael Crispin e o Deputado Cirone Deiró estavam falando agora se vai ser votado ele.

Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Nós temos outras matérias, gente, eu queria deixar aqui bem registrado, e que isso, a população está nos ouvindo, eu queria deixar isso registrado. Tinha duas outras matérias, Deputado Jair Montes, que essa é a última matéria da primeira Sessão, a Mensagem 80, que trata da Resex Jaci-Paraná, e a Mensagem 85, que para mim é das mais importantes desta Casa, que entrou neste ano, que é o zoneamento do Estado. O que eu queria dizer: essas matérias estariam na pauta, eu ia colocar hoje na Ordem do Dia essas duas matérias, porque eu entendo da urgência de se votar essas matérias, de se aprovar. Já estão há quase um ano nesta Casa. E a gente só pode votar o zoneamento depois que votar a Resex, porque a Resex está dentro do zoneamento. Então como você vota o zoneamento, sendo que não votou a Resex, não aprovou? O zoneamento acaba perdendo, eu acho, que até acaba sendo nulo. Então, nós iríamos pautar, eu iria pautar essas matérias. Eu sei que são matérias complexas. Mas o Deputado Alex Redano me solicitou que não pautasse, porque ele tinha algumas dúvidas, a equipe dele ainda queria analisar mais; o Deputado Jean Oliveira, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, falou que a matéria, também, ainda precisaria de mais tempo para analisar as matérias, que está na Comissão de Meio Ambiente; e alguns outros deputados, também, mais especificamente os que conversaram comigo foi o Deputado Jean e o Deputado Alex. Então em respeito a não ter o consenso dessas matérias, que são tão importantes para o Estado de Rondônia, e não tem o consenso, eu retirei de pauta, não vou aprovar. Mas a nossa vontade pessoal era votar essas matérias hoje, porque é importante para o Estado de Rondônia, mas como esses parlamentares estão com dúvidas, nós vamos retirar de pauta e assim que eles dirimirem as dúvidas que têm, aí a matéria ou entra esse mês ou início de fevereiro, quando a nova Mesa assumir, ela coloca essa matéria em pauta. Inclusive a Sedam, os técnicos estavam todos disponíveis aí para explicar, porque o Estado também tem urgência nisso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Alex Redano.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Luizinho Goebel, uma Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, só uma Questão de Ordem. Esse projeto já está nesta Casa há muitos anos. A população do Estado de Rondônia aguarda ansiosamente a aprovação deste projeto de zoneamento, que vai resolver uma porção de celeuma, inclusive alguns processos judiciais. Enfim,

vai fazer com que o Estado amplie sua capacidade de produção. E Esta Casa, que é a responsável nº 1 por esse zoneamento, está protelando algo que, realmente, me desculpe, com todo respeito aos nobres colegas deputados que pediram para que Vossa Excelência tirasse de pauta, mas esse Projeto já tem muito tempo aqui. Puxa vida! Nós haveríamos, o senhor havia feito um compromisso com o Deputado Jean de ser dia 12. Eu estava presente na hora. Aí, agora, não teve Sessão dia 12. Dia 18, e a população de Rondônia está aguardando, colegas. Sinceramente, não sei qual é a dúvida que Vossas Excelências, que pairam sobre as cabeças de Vossas Excelências. Mas vamos chamar os técnicos, então, da Sedam para que esclareçam, junto com a sua equipe, porque o tempo já venceu. A população não pode mais esperar a Assembleia Legislativa tanto tempo, como nós estamos esperando. Isso é um absurdo! É um absurdo, porque, eu ando muito lá em Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi, Nova Mamoré, Buritis, a população está aguardando a aprovação do zoneamento, que depende única e exclusivamente dos deputados estaduais. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, o senhor falou de dois projetos muito importantes para o desenvolvimento do Estado, que é da Jaci-Paraná, que é o PLC 80 e do Zoneamento. São dois projetos, Deputado Alan, que vão trazer grandes benefícios ao município de Porto Velho, município de Candeias e ao Estado de Rondônia. Deputado Ezequiel falou do zoneamento que vai beneficiar o Estado inteiro: a região do Cone Sul, a região da Mata, a região da 429. Vai trazer muitas propriedades que são improdutivas hoje, que não podem produzir, que estão impedidas, como é o caso, aqui, do PAF de Candeias, e tantas outras, para um processo produtivo. Vai trazer bandeirante para o processo produtivo. Vai trazer muitas áreas de Nova Mamoré, de Guajará-Mirim, aqui, da Ponta do Abunã. A gente precisa votar o mais rápido possível esses dois projetos, porque isso traz grandes benefícios ao Estado de Rondônia. Traz riquezas e traz geração de emprego e renda para a cidade.

Então, convoco a todos os meus pares para que a gente possa, o mais rápido possível, votar esse projeto, já que não vai ser votado hoje, que era o meu sonho, mas que possa votar, tenho certeza que a próxima Mesa vai colocar em pauta o mais rápido possível.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu não coloco em pauta hoje, atendendo ao pedido, inclusive, da próxima Mesa Diretora.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Luizinho. Eu gostaria de apresentar...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu sei, Presidente Laerte, que o senhor gostaria que votasse hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Eu gostaria de apresentar um acordo, exatamente, para a votação desta questão da Reserva, da Resex, e também para que depois a

gente pudesse efetuar a votação, aprovação ou não, do zoneamento. Portanto foi adiado, adiado por várias vezes, nós cobramos durante anos do Poder Executivo que encaminhasse essa matéria para a Assembleia Legislativa. A gente não está falando só de uma questão ambiental. A gente está falando de geração de emprego, de mais produção, de mais industrialização, também da legalização das questões ambientais do Estado. E nós não podemos mais protelar essa votação. Tinha-se um acordo com o Presidente Laerte. Nós tivemos uma conversa há poucos dias, nós tínhamos uma programação de votar esse Projeto no dia, se não me engano era no dia 11 de janeiro, que era na primeira Extraordinária.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Dia 12.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Depois, foi jogado, agora, para o dia de hoje, mas uma vez não vamos votar. A Assembleia não pode ficar carregando essa responsabilidade.

Então, eu gostaria de pedir muita responsabilidade aos deputados que não querem que vote esse Projeto neste momento, se é cabível alguma análise, então, que as suas equipes, os deputados façam essa análise para nós não ficarmos empurrando esse negócio com a barriga. Porque isso, amanhã ou depois : , pode vir qualquer intervenção ou outro problema, e a culpa vai ficar sobre os deputados, sobre a Assembleia Legislativa e Rondônia precisa disso. Rondônia necessita da aprovação dessas matérias. Inclusive, na última conversa que tivemos com o Deputado Laerte que era um acordo, pelo menos, por parte da Mesa Diretora, que é o que o Presidente falou, é que nós votaríamos com todas as Emendas que foram apresentadas, com todas as Emendas que foram apresentadas elas seriam acatadas e depois, o Poder Executivo ia trabalhar Emenda por Emenda e talvez vetar ou não essas Emendas. Ou seja, nós teríamos um tempo dentro do âmbito do Governo de Rondônia, através de seus técnicos, para que pudesse fazer uma análise das Emendas propostas pelos parlamentares.

Então, não sendo possível votar hoje, já quero deixar aqui, em público, o meu pedido para o próximo Presidente, para o Deputado Alex Redano, para que nós, nos primeiros dias do seu mandato como Presidente da Assembleia Legislativa, que coloque essa matéria em votação. Porque as pessoas que têm nos cobrado, agricultores, os produtores, os pecuaristas, proprietários rurais, não aceitam mais a Assembleia ficar com esse negócio “estamos analisando, estamos analisando...” porque já é uma proposta que foi amadurecida há muitos anos.

Então, fica aqui o meu pedido ao futuro Presidente Alex Redano, então, para que se fato, a gente coloque em apreciação essa matéria o mais rápido possível.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para registrar, Deputado Luizinho, que a matéria está pronta para ser votada

agora. A minha vontade pessoal é desde dezembro votar essa matéria. Então, nós sentamos com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Jean Oliveira, ele pediu que não votássemos no final de dezembro, votássemos no dia 12 de janeiro. Como não teve Sessão, a primeira Sessão foi agora, e ele me pediu hoje. O Deputado Alex Redano também me ligou, pediu, conversou alguns deputados, para que fosse votada... Porque eles tinham algumas dúvidas. Em respeito ao colegiado e à coletividade, eu estou colocando isso em debate, em discussão para ver o que os deputados decidem.

Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, primeiro quero aqui parabenizá-lo pela maneira como vem tratando democraticamente a pauta da Assembleia, pelo menos nesses projetos que são de grande relevância para Rondônia. Quero aqui discordar um pouco de alguns colegas que fizeram uso da palavra falando que o projeto está há muito tempo. Eles precisam olhar o projeto e ver a data que chegou até a Casa. Existe, com certeza absoluta, um Regimento na Casa que tem as datas, tem os prazos e, com certeza absoluta, esses prazos são pequenos e já foram exauridos. No entanto, é um projeto de relevância, é muito importante.

Nós precisamos entender que nós temos 02 projetos que eles são separados, no entanto, eles têm relação muito próxima. Por exemplo, o PLC 080, ele tem relação com o zoneamento. Precisa de apreciar o PLC 080 para, posteriormente, apreciar o zoneamento. O zoneamento é uma coisa que eu venho discutindo há anos, há mais de 10 anos eu sou deputado e venho cobrando zoneamento. Chegou recentemente na Casa, a qual eu parabenizo o Governador Marcos Rocha por ter mandado um projeto que já era para ter sido aprovado há muito tempo.

Acontece que nós temos também — chegou junto com o zoneamento — o PLC 080, que trata sobre a diminuição e a extinção de algumas áreas e a criação de outras áreas. Então, a criação dessas outras Unidades de Conservação é um projeto difícil, nós já temos alguns pontos que precisam ser discutidos. Existe uma Emenda acabando com todas as Unidades de Conservação que são criadas neste projeto. Eu, particularmente, acho que isso é uma decisão radical. Não se deve analisar dessa forma. Nós temos a diminuição do Parque Guajará-Mirim e a diminuição da Reserva Extrativista Jaci-Paraná, que também é uma discussão, que se diminui a Reserva Extrativista de Jaci-Paraná em 80% e os outros 20% se mantêm. Parte dessa área que está se mantendo tem pessoas lá dentro. Então, precisa ser melhor discutido. Entendo, nem a que está se diminuindo tem acordo. Entendo, realmente é muito importante que se discuta. A Ilha das Flores está se criando uma Unidade de Conservação em cima de uma área que está ocupada. É um pequeno espaço, um pequeno pedaço dessa nova Unidade de Conservação. Então, precisa ser analisado melhor. E não é tomar a atitude aqui de rejeitar completamente a criação da Ilha das Flores, por exemplo. É só readequar um pedaço.

Então, eu estou dizendo para não votar hoje, porque não vai ficar da forma correta. Entendo, o nosso anseio é sim — com certeza absoluta — pelo setor produtivo. Nós queremos que Rondônia continue crescendo e que o zoneamento possa ser um gatilho do crescimento, que possa fazer com que Rondônia

cresça mais. Mas nós também não podemos ser irresponsáveis. Nós somos a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Nós estamos dando um grande passo e que esse passo seja bem dado. Não que a gente por ansiedade vote um projeto prematuro, que não está pronto para ser votado.

Então, eu peço aqui a compreensão dos deputados, que eu tenho a certeza absoluta que todos são deputados conscientes, que querem que Rondônia cresça, mas que cresça com prudência. Que cresça sem que a gente amanhã ou depois, a Assembleia de Rondônia receba crítica no cenário, na imprensa nacional — ou talvez até mundial — por nós não termos agido com consciência. Por nós não termos ciência do que estamos votando. E eu tenho certeza absoluta, meus colegas deputados, que muitos dos senhores ainda não tiveram a oportunidade de se debruçar sobre esse projeto. Sabem da importância que é, mas não sabem o que está escrito no Projeto para estar nesse anseio todo de votar.

Por isso, Presidente, obrigado pela oportunidade de dar mais tempo para votar esse projeto. Esse projeto vai ser um marco não para a próxima Mesa Diretora, mas para todos os 24 deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu primeiramente quero parabenizar Vossa Excelência pela condução da Casa durante esses 02 anos, ouvindo todos os deputados. Então, meus parabéns pela sua postura diante de todos os deputados.

E falar, Deputado Chiquinho, Deputado Luizinho, Deputado Ezequiel que também concordo com vocês da importância do zoneamento. Faz 06 anos que eu venho cobrando esse zoneamento. Realizei diversas Audiências Públicas. Nos últimos dias, eu encomendei um estudo através do Dr. Doca, Dr. Franber, sobre o zoneamento. E vão ser apresentadas algumas Emendas. Eu liguei para o Secretário Hamilton, até ele ficou à disposição para tirar essas dúvidas.

Eu queria também convidar o Deputado Luizinho, Deputado Chiquinho, Deputado Ezequiel, assim que assumirmos o novo mandato, nós já fazermos essa reunião, tirarmos todas as dúvidas, principalmente da criação dessas novas reservas, que alguns espaços, parece que já tem pessoas dentro então, é bem complexo. Só que eu sei da importância desse projeto. Então, eu deixo aqui empenhada a minha palavra que assim que assumirmos a presidência iremos fazer a tratativa deste projeto para votarmos o mais rápido possível.

E quero agradecer ao Deputado Laerte também. Hoje cedo nós falamos sobre a questão dos recursos devolvidos. Eu confessei para ele que ainda não sentei com a minha equipe que irá assumir com o orçamentário e também com o novo secretário-geral para fazer essas tratativas. Mas sou conciliador, sou parceiro e quero parabenizá-lo Presidente Laerte, você conduziu muito bem esta Casa. A Casa está organizada, fez uma gestão de excelência. Agradecer aos companheiros e peço esse voto de confiança, que a partir de 1º de fevereiro estaremos discutindo esses projetos de alta relevância para o nosso Estado de Rondônia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex.

Só para deixar bem colocado então, vamos aqui para gente poder avançar que tem segundo turno todinho dessas matérias para votar, só para deixar bem registrado, a nossa vontade, aos amigos de Rondônia, nós iríamos votar essas matérias hoje. Isso estaria na ordem da pauta. Atendendo a solicitação do Deputado Jean Oliveira e do Deputado Alex Redano, solicitaram mais tempo para analisar, eu até quero, e a gente tem que ser justo, Deputado Chiquinho, tem que ser justo no que é certo. A matéria, realmente, na Comissão de Meio Ambiente demorou a chegar até lá, porque ela foi à Comissão de Constituição e Justiça e seguraram muito na Comissão de Constituição e Justiça. Essa é a verdade. Ficou muito tempo na Comissão de Constituição e Justiça. Mas nós iríamos pautar, houve um acordo para o dia 12, não deu certo, hoje pediu mais tempo. Como republicano que sou e em respeito à Casa, porque é uma matéria muito importante, eu não vou votar, mas sabendo que a nossa vontade, o Deputado Luizinho está corretíssimo, o nosso compromisso era votar essa matéria hoje. Infelizmente, para Rondônia não vai ser votada. Espero que o Deputado Alex Redano cumpra as suas palavras e vote no início de fevereiro.

Eu não tenho essa vaidade de dizer que eu como Presidente, votei o zoneamento de Rondônia ou votei a Resex. Não tenho essa vaidade. Tanto é que eu poderia ter pautado aqui, quem quisesse votar a favor votava, quem quisesse votar contra votava, e acabou. Mas eu não tenho essa vaidade. Eu quero é que essa matéria seja votada aqui na Assembleia Legislativa, no plenário, por unanimidade com todas as dúvidas resolvidas, tiradas, com todas as dúvidas. O Deputado Luizinho bem disse, a ideia nossa era votar com todas as Emendas e depois sentar com a Sedam, com os técnicos, o que era bom, deixava, o que era ruim, vetava. E a gente manteria o Veto aqui. Mas se houve isso, esse pedido deles, um é presidente da Comissão de Meio Ambiente, o outro vai ser o próximo Presidente da Casa, fica muito difícil para essa Mesa Diretora, para mim não atender, até porque poderia soar como uma vaidade pessoal de eu querer votar isso.

Então, esse tipo de vaidade eu não tenho, esse tipo de conduta eu não tenho. Então, eu estou abrindo mão da nossa Mesa, que vai até 31 de janeiro ainda, de votar essas matérias para que tenha um consenso na Casa. Que Casa que não tem consenso, ela se derrete. E eu espero que tenha consenso. Eu espero que tenha. Então eu quero deixar isso bem claro.

Deputado Jair Montes, proceder ao parecer e, infelizmente, hoje nós não vamos deliberar esses dois, PLC 80 e PLC 85 da Resex e do zoneamento.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, parabéns pela sua prudência e logo que a Mesa dia 1º assuma, eu tenho certeza que o Deputado Alex Redano colocará em pauta porque também é um clamor do nosso Estado e de todos os deputados que compõem as regiões.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Antes, só concluindo Deputado Jair, antes, que eles tirem as dúvidas, tanto o Deputado Jean como o Deputado Alex, porque não está votando agora porque eles estão com dúvidas. Então, eles têm que retirar as dúvidas deles, estudar o projeto que já está há um ano na Casa, para poder votar.

O SR. JAIR MONTES – Projeto de Lei 931/2021 do Poder Executivo/Mensagem 02, "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 e altera e revoga dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000.

É aquela discussão Presidente, que a gente fez sobre as taxas lá que também vai impactar na questão do Detran, vai melhorar para a vida do nosso contribuinte.

Eu aqui, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, só para completar aqui, ela tem uma Emenda Modificativa. Então é com a Emenda. Então, parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com Emenda. Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes, com Emenda Modificativa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão a Mensagem 02 com Emenda Modificativa, Projeto de Lei 931/2021 com Emenda Modificativa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, não há mais matérias a deliberar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matérias a deliberar, está encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias constantes na pauta.

Está encerrada esta sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 27 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.01.2021

INÍCIO: 11h29min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Encaminho para ser dada como lida, Presidente. Dispensado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É o costume da Câmara, não é?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – É. Lá é dada como lida direto. Desculpa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 91/2020 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 4. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004, que “Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER, e dá outras providências.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Como nós já votamos em primeira... é PLC, não é? Vai ser preciso.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 91/2020. Não havendo discussão, em votação.

Deputado Aélcio da TV. O painel está aberto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, depois da votação eu gostaria de fazer uma ponderação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aélcio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aélcio da TV vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aélcio da TV vota “sim”.

Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira, “sim”.

Deputado Cirone Deiró.

Eu estou sem o computador aqui. Fica difícil para a gente trabalhar.

Deputado Dr. Neidson.

Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – “Sim”. Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - não votou |
| - Deputado Dr. Neidson | - não votou |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 91/2020.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 92/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 12. Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 92/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aélcio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aélcio da TV vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira, “sim”.

Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, “sim”.

Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean de Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean vota “sim”. Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Deputada Rosângela Donadon, voto “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 92/2020. A matéria vai a Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Espera só um pouquinho que nós já vamos dar.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 95/2021 DA MESA DIRETORA. Cria o Fundo Especial do Poder Legislativo de Complementação ao Plano Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 95/2021. Não havendo discussão, coloco em segunda votação. O painel está aberto. Deputado Aélcio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – o Deputado Aélcio da TV vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registre o meu voto, Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 18 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado em segunda votação O Projeto de Lei Complementar 95/2021. A matéria vai ao Expediente.**

Mais uma vitória, mais trabalho desta Mesa Diretora dessa casa, criando o Fundo, esse Fundo Constitucional que o excesso de arrecadação já deste ano já vamos colocar, de todos os anos agora irá para esse Fundo constitucionalmente, com uma Lei que foi criada na Constituição para suprir o déficit no Iperon. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 96/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. Altera a Lei Complementar nº 1.023, de 6 de junho de 2019, que “Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações, o Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 96/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado. Não havendo discussão, coloco em segunda votação. O painel está aberto.

Como vota o Deputado Aélcio da TV?

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – o Deputado Aélcio da TV vota “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.
Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone, “sim”.
Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.
Deputado Geraldo da Rondônia, tem votação em andamento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.
Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| <input type="checkbox"/> - Deputado Anderson Pereira | - não votou |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 17 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 96/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 927/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 27. Cria a verba indenizatória temporária para cargos de difícil provimento ou difícil lotação nas unidades hospitalares, referência no tratamento da Covid-19 ou que disponham de leitos para tratamento exclusivo para tratamento da doença e dá outras providências.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 927/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, coloco em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 885/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 241. Institui a Unidade Regional de Saneamento Básico no Estado de Rondônia.

(Às 11 horas e 38 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 885/2020 do Poder Executivo/Mensagem 241, "Institui a Unidade Regional de Saneamento Básico no Estado de Rondônia."

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 885/2020 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 928/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 28. Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, "REFAZ ICMS", e dá outras providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Ezequiel, o Deputado Follador está pedindo para registrar a presença dele.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, eu gostaria que registrasse o meu voto favorável a essa segunda votação do Projeto do Tribunal de Contas. Eu acho que deu uma falha aqui na internet e eu não votei em segunda votação. Por gentileza, registre o meu voto favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputada Rosângela, está registrado o voto de Vossa Excelência favorável ao Projeto do Tribunal de Contas.

Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 928/2021 de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, "REFAZ ICMS", e dá outras providências."

Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 929/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 29. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 12.343.298,68 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 929/2021 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 12.343.298,68 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES."

Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Ezequiel, registra a minha presença.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Registrando a presença do Deputado Adelino Follador.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 931/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 02. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 e altera e revoga dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000. Com Emenda, objeto da Mensagem 026.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 931/2021 de autoria do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 e altera e revoga dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000", com Emenda, objeto da Mensagem 026.

Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Não há mais, Presidente, matéria a deliberar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco para a data de 1º de fevereiro de 2021, Sessão Especial para posse da nova Mesa Diretora.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 43 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO – exclusiva EPP/ME...****Pregão Eletrônico nº 003/2021/2020/CPP/ALE/RO****Processo Administrativo TCDF nº 6305/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e 21.675/2017, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionado em botijão de 13 kg. de forma parcelada (sob demanda), pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Superintendência de Logística. Valor estimado – R\$ 14.969,30 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 08 de fevereiro de 2020, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 08 de fevereiro de 2020, às 10h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2020/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo TCDF nº 3527/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de Seu Pregoeiro, ao final firmado, designado através do ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade pregão, na forma eletrônica, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 12.205/2006, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, consignando o que se segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HOMENAGENS E OUTROS PRODUTOS, a pedido do Departamento de Cerimonial, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 132.298,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) NÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 09 de fevereiro de 2021, Hora: 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 09 de fevereiro de 2021, Hora: 10h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos/Impugnação: cpl@ale.ro.gov.br Telefone: (0xx) 69-3218-1496.

Porto Velho – RO, 26 de janeiro de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

**EDITAL DE LICITAÇÃO – exclusivo EPP/ME
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 09529/2020-43 - TCDF nº 2989/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de Seu Pregoeiro, ao final firmado, designado através do ATO N° 0371/2020-SRH/P/ALE, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade Pregão, na forma eletrônica, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 12.205/2006, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 21.675/2017, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, fornecimento de tinta para carimbos, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital. Valor estimado – R\$ 136.116,20 (cento e trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 10 de fevereiro de 2021, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 10 de fevereiro de 2021, às 10h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO